EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ.

Requerimento: 62/2013
Do Vereador: Pedro Ribeiro de Souza
Assunto: Recuperação da Rua Antônio Apinagés, entre a Rio Vermelho e Sororó, Novo Horizonte**.**

Pedro Ribeiro de Souza, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado nos artigos 151, II e 166 do Regimento Interno e nas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal da República Federativa do Brasil, Constituição Estadual do Pará e Lei Orgânica Municipal, **REQUERER:**

1 – Recuperação da Rua Antônio Apinagés, entre a Rio Vermelho e Sororó, Novo Horizonte.

A Lei Orgânica de Marabá neste sentido preceitua:

> *Art. 242. É dever do Poder Público garantir a infraestrutura de saneamento básico, previamente, a qualquer serviço de pavimentação de vias urbanas.*

Neste sentido é de extrema urgência que este requerimento seja viabilizado pelo gestor do Poder Executivo Municipal para que se evitem maiores danos a sociedade marabaense.

Solicito a Vossa Excelência, de acordo com o art. 166, V, §3º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a inclusão do presente

requerimento para apreciação e votação do Plenário e, se aprovado, seja enviado ofício ao Exmo. Sr. João Salame Neto, Digníssimo Prefeito Municipal.

Sala das sessões, Marabá, 21 de Junho de 2013.

_____

PEDRO RIBEIRO DE SOUZA – Professor

Vereador – PPS/ CMM